



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Fretes e Transportes de Encomendas.

Empresa fornecedora: 13.732.832 ALEXANDRO DUTRA - CNPJ: 13.732.832/0001-44.

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 20.000,00.

A presente solicitação tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de motoboy**, contemplando **160 (cento e sessenta) viagens**, para a **coleta, transporte e entrega rápida de documentos e pequenos volumes**, destinados a atender às demandas da **Secretaria Municipal da Saúde e da Família**, durante o **exercício de 2026**.

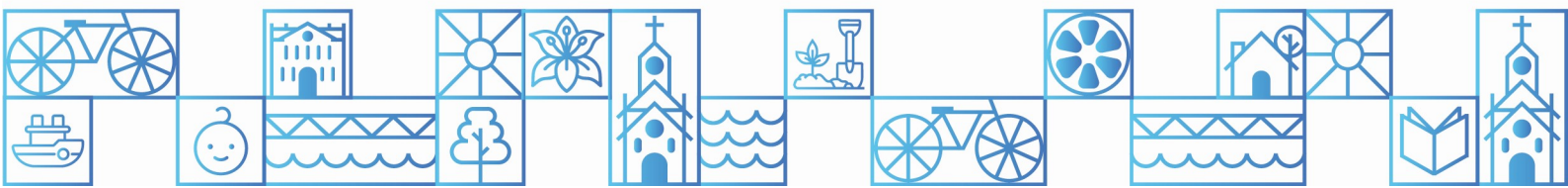
A contratação do **serviço de motoboy** justifica-se pela necessidade de **agilidade, eficiência e regularidade** no deslocamento de documentos administrativos, prontuários, autorizações, exames, materiais de pequeno porte e outros itens essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde, especialmente em situações que exigem **entrega rápida e cumprimento de prazos**.

Considerando o caráter **contínuo das atividades administrativas e assistenciais**, bem como a interação frequente com unidades de saúde, laboratórios, prestadores de serviços, órgãos públicos e demais instituições, o serviço especializado de motoboy contribui para a **otimização dos fluxos internos**, redução de atrasos, melhor aproveitamento das equipes e maior eficiência operacional da Secretaria Municipal da Saúde e da Família.

Dessa forma, a contratação dos referidos serviços mostra-se **indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais**, garantindo maior organização, celeridade nos processos e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população, além da adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.





Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 19 de JANEIRO de 2026.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde, Família e
da Assistência Social

